REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 232/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a educação financeira é um tema de crescente relevância nas sociedades contemporâneas, especialmente em um contexto marcado por crises econômicas, desigualdade e instabilidade financeira;

b) a promoção da educação financeira se torna uma necessidade premente, especialmente para grupos vulneráveis, que enfrentam desafios econômicos significativos;

c) a falta de conhecimento sobre finanças pessoais pode levar a consequências devastadoras, como o endividamento excessivo, a dificuldade em poupar e a incapacidade de planejar para o futuro;

d) a lacuna educacional perpetua ciclos de pobreza e exclusão social, dificultando a mobilidade econômica e o bem-estar;

e) a educação financeira se apresenta como uma ferramenta poderosa para empoderar indivíduos e comunidades;

f) a educação financeira deve ser adaptada às realidades e necessidades específicas do público-alvo, considerando fatores como renda, nível de escolaridade e acesso à tecnologia;

g) a criação de materiais didáticos acessíveis e a promoção de atividades práticas são essenciais para garantir que os conceitos financeiros sejam compreendidos e aplicados no dia a dia;

h) a educação financeira é um direito fundamental que deve ser garantido a todos;

i) capacitar os indivíduos com o conhecimento e as habilidades necessárias para gerir suas finanças de forma eficaz não apenas melhora sua qualidade de

vida, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa;

j) investir em programas de educação financeira é, portanto, um passo essencial para promover a inclusão social e econômica, garantindo que todos tenham a oportunidade de alcançar uma vida financeira saudável e estável;

k) é responsabilidade do Município o patrocínio de políticas públicas que favoreçam o acesso à educação, ciência, tecnologia e inovação, conforme o art. 23, inciso V, da Constituição Federal,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, determinar a criação e implementação do Programa de Educação Financeira para Adultos, com o objetivo de capacitar a população adulta do Município, bem como desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas à gestão consciente de recursos financeiros.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral